REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA PERSPECTIVA DE USUÁRIAS DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM MARINGÁ

Letícia Cabral Gonçalves Lopes[1], Milene Harumi Tomoike[2], Tania Maria Gomes da Silva[3]

1 Acadêmica do Curso de Psicologia, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR. PIBIC Sem Bolsa UniCesumar. leticia.cabral.lop@gmail.com

2 Co-orientadora, Mestre em Psicologia. milene.tomoike@hotmail.com

3 Orientadora, Doutora, Departamento de Pesquisa, UNICESUMAR. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. tania.gomes@unicesumar.edu.br

RESUMO

Essa pesquisa buscou analisar as representações e as vivências de um grupo de mulheres acerca da violência de gênero. A pesquisa foi desenvolvida no Centro de Referência à Mulher Maria Mariá (CRAMMM), na cidade de Maringá-PR. Foram aplicados questionários às usuárias dos serviços sociais fornecidos pelo CRAMMM pelas funcionárias do local. O CRAMMM atende mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo acompanhamento social, psicológico e orientação jurídica às vítimas, assegurando o seu acesso às políticas públicas em defesa de seus direitos. Utilizou-se a análise de Conteúdo de Bardin e a Teoria das Representações Sociais para a análise dos dados. Os resultados solidificam os perfis das mulheres atendidas, bem como apresenta a prevalência da violência psicológica nas vivências das entrevistadas.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de Gênero; Psicologia Social; Saúde; Serviço Socioassistencial.

1. INTRODUÇÃO

Presentemente no século XXI, a violência contra as mulheres ainda é uma realidade encontrada em diferentes países. Trata-se de um fenômeno que acomete indistintamente mulheres de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Contemporaneamente, vem sendo denominada de violência de gênero (BANDEIRA, 2014). Gênero é compreendido como uma criação histórico-antropológica que demarca papéis sociais distintos para homens e mulheres, sendo os mesmos estabelecidos pela norma patriarcal vigente na coletividade, também conhecidos por “papéis de gênero” (TIBURI, 2018).

Diferentemente de sexo, que se refere a uma característica biológica e que está inscrito no corpo dos sujeitos, gênero é uma construção cultural e histórica e que tem a ver com a maneira como os indivíduos são socializados, isto é, aprendem a ser meninos/homens e meninas/mulheres. A violência de gênero se manifesta de diferentes formas: física, verbal, sexual, psicológica, patrimonial, podendo ocorrer no ambiente público ou privado. (SCHRAIBER, D´OLIVEIRA, 1999; SCHRAIBER, D’OLIVEIRA, 2003). Muitas vezes a violência ocorre dentro dos domicílios das vítimas, sendo praticada pelos parceiros íntimos e podendo terminar em morte (SCHRAIBER, D´OLIVEIRA et al, 2007).

O Brasil ocupa o quinto lugar no mundo no quesito violência de gênero (SENADO FEDERAL, 2018; ONU, 2016). Em 2017, o país registrou 1.133 feminicídios. Entre 2012 e 2017, os homicídios dentro do ambiente doméstico cresceram 17,1% e o número de mulheres mortas por arma de fogo dentro das residências aumentou 28,7%. Além do feminicídio, grau extremo da violência de gênero, o Brasil registrou mais de 221 mil casos de episódios de agressão em decorrência de violência doméstica (lesão corporal dolosa),

totalizando 606 casos por dia (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019). O Estado do Paraná apresenta altos índices de violência contra as mulheres. Em 2018, o Ministério Público do Paraná contabilizou 131 denúncias de feminicídio. Desde a entrada em vigor da Lei nº 2.848/40, chamada Lei do Feminicídio, foram realizadas 551 denúncias no estado do Paraná entre o ano de início da vigência da Lei e o ano de 2018 (MP-PR, 2019). Em 2018, a cidade de Maringá, com, em média, 350 mil habitantes, realizou um total de 1.493 atendimentos a mulheres vítimas de violência (O DIÁRIO, 2018).

Estudos sobre a violência contra as mulheres estão se tornando frequentes, mas defende-se a necessidade de que se incrementem as pesquisas e que estas sejam feitas numa perspectiva interdisciplinar, considerando-se os profundos impactos na vida das vítimas. Visando contribuir para essa discussão, o presente estudo teve como objetivo analisar as representações da violência de gênero de mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher Maria Mariá, na cidade de Maringá/Paraná, buscando perceber como as agressões físicas e psicológicas impactam na saúde e na qualidade de vida.

2. MATERIAL E MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva realizada junto ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher Maria Mariá (CRAMMM), no município de Maringá. O Centro de Referência de Atendimento à Mulher Maria Mariá (CRAMMM) oferece atendimento e acompanhamento social, psicológico e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, assegurando o acesso às políticas públicas em defesa de seus direitos. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no mês de abril de 2019 com o Número do Parecer 3.280.707.

Integraram o estudo vinte mulheres que procuraram o CRAMMM no período de 01 de maio a 30 de junho de 2019. Após o esclarecimento das finalidades do estudo e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), os questionários foram aplicados de forma individual durante os atendimentos sociais realizado no CRAMMM pelas assistentes sociais e psicólogas atuantes no local, dentro das salas especializadas de atendimento, garantindo sigilo de informações. O questionário continha 26 perguntas, sendo 18 de múltipla escolha e 2 de natureza aberta e de caráter opcional. O critério de inclusão é que fosse mulher, residente no município, e usuária dos serviços do CRAMMM. O critério de exclusão foi o não desejo de responder à pesquisa e a não assinatura do TCLE.

As perguntas de número 1 a 7 são referentes à caracterização socioeconômica e sociodemográfica das vítimas, visando obter informações como idade, grau de instrução, estado civil, religião, classe econômica e região de residência. As questões de número 8 a 23 continham afirmações sobre situações de violência física, emocional, psicológica, moral, sexual e patrimonial, cujo objetivo era entrar em contato com as vivências do público respondente. A questão de número 24 objetivava analisar as tipologias de violências sofridas. Por fim, as questões 25 e 26 eram abertas e opcionais, com o objetivo de compreender a representação da violência elaborada por cada uma delas.

A análise de dados é de fundamental importância para o levantamento de resultados consistentes para a concepção de uma conclusão da realidade em relação a determinados eventos. Nesse caso, a interpretação ocorreu utilizando-se de artigos, livros, leituras sobre o tema em estudo e análise de conteúdo temático (BARDIN, 2002).

RESULTADOS

Um total de 40 questionários foi entregue à diretoria do CRAMMM para aplicação das psicólogas e assistentes sociais ao público usuário do serviço, composto exclusivamente por mulheres. Os questionários ficaram disponíveis no CRAMMM por um período de dois meses. Ao final, 20 deles foram respondidos. A idade das participantes variou dos 17 aos 57 anos, correspondendo a uma média de 38,2 anos, sendo que, destas, dez mulheres, o que representa 50% da amostra, estavam na faixa dos 30 aos 40 anos.

Tabela 1 – Dados Sociodemográficos

Escolaridade	Quantidade de mulheres
Ensino Superior completo	8 (40%)
Ensino Superior incompleto	3 (15%)
Ensino médio completo	3 (15%)
Ensino médio incompleto	1 (5%)
Ensino fundamental completo	2 (10%)
Ensino fundamental incompleto	3 (15%)
Estado civil	Quantidade de mulheres
Solteira	7 (35%)
Casada	2 (10%)
União estável	4 (20%)
Outros	7 (35%)
Religião	Quantidade de mulheres
Evangélica	10 (50%)
Católica	6 (30%)
Espírita	1 (5%)
Sem religião	3 (15%)
Classe econômica	Quantidade de mulheres
B - entre R$ 9.254,00$ e R$20.887,00 mensais	1 (5%)
C - entre R$ 1.625,00$ e R$9.253,00$ mensais	9 (45%)
D/E - R$ 1.624,00 mensais	10 (50%)

Fonte: Dados da pesquisa

No tocante à região de moradia (bairro/jardim), diversos locais foram descritos da cidade de Maringá. Um questionário trouxe, como adendo, a seguinte informação, dada pela funcionária do CRAMMM: “Está abrigada, veio de outro município”. Por fim, uma das mulheres não respondeu a esta questão.

Tabela 2 – Respostas às afirmações presentes no questionário

Afirmativas	Me representa completamente	Me representa parcialmente	Não me representa
“Meu companheiro(a) já me inferiorizou em ambiente pública ou privado com frases como “você é burra”.	9 (45%)	6 (30%)	5 (25%)
“Já ouvi frases como “você não sabe fazer nada direito””.	10 (50%)	8 (40%)	2 (10%)
“Meu companheiro(a) já disse que meus amigos e minha família “não prestam””.	14 (70%)	6 (30%)	0 (0%)
“Já fui direcionada por	12 (60%)	5 (25%)	3 (15%)

palavras similares à "vadia"".			
"Estou sempre pedindo desculpas ao meu parceiro(a)".	6 (30%)	6 (30%)	8 (40%)
"Meu companheiro(a) exige ter acesso ao meu celular sempre que deseja".	12 (60%)	3 (15%)	5 (25%)
"Meu companheiro(a) já me proibiu (direta e indiretamente) de ver/sair com amigos e familiares".	9 (45%)	9 (45%)	2 (10%)
"Meu companheiro(a) já pediu para que eu trocasse a roupa que estava usando para ir a algum local".	7 (35%)	5 (25%)	8 (40%)
"Já me senti pressionada a realizar atos sexuais dos quais eu não queria".	9 (45%)	5 (25%)	6 (30%)
"Já tive meu salário controlado contra a minha vontade".	11 (55%)	2 (10%)	7 (35%)
"Meus documentos pessoais (como RG, CPF, CNH) já foram escondidos de mim".	2 (10%)	3 (15%)	15 (75%)
"Meus objetos pessoais (independente da categoria) já foram quebrados por motivos de brigas/discussões".	12 (60%)	6 (30%)	2 (10%)
"Já recebi murros, tapas, apertões e/ou já atiraram objetos em mim".	14 (70%)	3 (15%)	3 (15%)
"Eu me considero feminista".	6 (30%)	5 (25%)	9 (45%)
"Eu sofro e/ou já sofri algum tipo de violência".	14 (70%)	5 (25%)	1 (5%)
"Eu estou ciente no número o qual devo ligar para denunciar a violência".	17 (85%)	2 (10%)	1 (5%)

Fonte: Dados da pesquisa

Na questão 24, havia seis tipos de violência passíveis de serem assinaladas, sendo que, nessa questão, a questionada poderia marcar mais de uma: "Assinale as violências que você acredita sofrer e/ou já ter sofrido". Obtivemos os seguintes resultados: 16 (80%) mulheres assinalaram violência física; 18 (90%) violência emocional; 19 (95%) violência

psicológica; 17 (85%) violência moral; 9 (45%) violência sexual e 14 (70%) violência patrimonial.

As questões 25 e 26 se caracterizavam por serem questões abertas e opcionais. Dos 20 questionários aplicados, apenas 3 não obtiveram respostas para tais questões.

Questão 25: Você acredita que já sofreu e/ou que sofre violência? Por quê?

A análise dos dados evidenciou muitas situações de abusos físicos e psicológicos. Abaixo serão transcritos os comentários mais representativos.

> *"Eu era acusada de coisas que eu não fazia, obrigada muitas vezes a fazer coisas que eu não queria".*
> *"Sim. Por ter sido privada de tudo, me senti um lixo, não podia trabalhar, e só ser chamada de vagabunda sem eu ser".*
> *" [...] já fui agredida fisicamente com socos, já tive a minha casa toda quebrada, fui chamada de vagabunda, prostituta, que não faço nada."*
> *"Sofri por ter pedido o divórcio".*
> *"Já sofri, fui agredida muitas vezes física, verbalmente, sexualmente e violência patrimonial".*
> *"Sim. Violência física, a ponto de parar no Pronto Socorro".*
> *"Eu não acreditava que era violência, até receber um informativo da Lei Maria da Penha e me identificar com tantas coisas descritas ali."*
> *"Sim, fui agredida fisicamente, emocional onde até hoje carrego problemas emocionais e psicológicos, moral e patrimonial".*
> *"Sim, já levei um tapa na cara (face) quando eu revidei outro, e ele deu outro tapa ainda mais forte. Já me manteve em cárcere privado."*
> *"Sim, porque acabo permitindo que ele continue me maltratando por dó dele".*
> *"Sim, já sofri violência por 16 anos. Porque meu parceiro era totalmente abusivo e controlador".*

Em relação à questão 26, duas perguntas foram inseridas, e aqui elas serão separadas para fins de organizativa de análise:

"O que você considera violência?" Seis respostas mencionaram a agressão física e a psicológica como sendo formas de violência. As violências do tipo sexual, patrimonial e moral foram menos mencionadas, mas também apareceram em cinco respostas.

> *"Todo tipo de agressão física ou psicológica, relação abusiva onde você vive a mercê da vontade do parceiro".*
> *"Todo tipo de forma de denegrir a imagem do outro".*
> *"Já sofri todos os tipos de violência a física e emocional".*
> *"Toda agressão física e emocional".*
> *"Agressão física emocional moral sexual".*
> *"A violência é uma agressão ou abuso que nos faz viver com medo, culpa e aprisionadas".*
> *"Violência física, emocional, psicológica, moral, sexual, patrimonial".*
> *"Violência qualquer tipo de ação que me fere ou que me deixe constrangida, que me obrigue a algo ou que tire meu direito de ir e vir".*
> *"Agressões físicas, xingamentos, destruir os objetos pessoais, etc".*
> *"Violência é apanhar, ser xingada, humilhada, maltratada".*

Seis mulheres não responderam a esse questionamento.

"Quais saídas você acredita serem úteis para os indivíduos que já sofreram e/ou sofrem violência?" Quatro citaram o apoio social e a sensação de não estarem sozinhas. Em uma das repostas, a questionada enaltece a importância das políticas públicas. O fator mais aparente é a denúncia, sendo vislumbrada em seis respostas.

> *"Apoio social, políticas públicas de saúde e assistência e acesso aos serviços".*
> *"Precisamos ter certeza que não estamos só, que tudo tem saída".*
> *"A denúncia mais nem sempre o agressor fica prezo, sempre são as mulher e fica em cárcer privado para, se manter seguro dos agressores".*

"Acredito que a polícia demora muito para ajudar pessoas como nós. Por muitas vezes chamava polícia e a polícia não aparecia".

"Procurar uma ajuda, se afastar do agressor".

"Denunciar falar com alguém".

"Ter coragem de denunciar é a primeira saída, encontrar apoio sem julgamentos, ter um suporte psicológico para poder enfrentar os fantasmas que ficam depois..."

"Separação as vezes só aumenta a maldade do agressor, mais ainda é o melhor meio de se sobressair".

"Entendo que o autoconhecimento, o apoio social e a independência/respeito da individualidade são úteis".

"Pedir ajuda antes que seja tarde, ajuda a autoridade competente".

"Não sei quais as saídas, porque se denunciar também o agressor parece que a perseguição, pois a lei não consegue conter o agressor".

"O único modo de sair disso é denunciando o agressor".

Cinco usuárias não responderam esse questionamento.

3. DISCUSSÃO E ANÁLISE

A partir dos resultados apresentados, entende-se que a violência é um termo polissêmico. Desse modo, o termo é utilizado para representar desde as formas mais bárbaras de agressões, torturas e assassinatos, até as apresentações mais implícitas e veladas, como a má distribuição de renda e algumas normas culturais vigentes na sociedade (SCHRAIBER, D´OLIVEIRA, 1999). No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/ 2006), conceituou a violência contra a mulher como qualquer conduta de discriminação, agressão ou coerção ocasionada pelo fato de a vítima ser mulher, podendo causar vários tipos de danos físicos, psicológicos, morais e econômicos.

Em relação aos dados obtidos na questão de número 25 do questionário aplicado à amostra frequentadora do CRAMMM Maringá, torna-se claro que algumas mulheres respondentes obtém uma conceituação similar ao que é postulado por Gadoni-Costa e Dell´aglio (2010), compreendendo que a violência contra a mulher pode ser entendida como todo ato de violência direcionado a uma ou mais mulheres por motivos de gênero.

A título de exemplo, há uma resposta que retrata a violência como uma classe de comportamentos agressivos, envolvendo prejuízos à diversas esferas da vida de uma mulher. Noutra resposta, também há a ideia de violência como tudo aquilo que fere a mulher ou a deixa constrangida. Moreno e Watts (2011) comentam que 38% de todas as mulheres vítimas de homicídio durante o ano de 2011 foram assassinadas por seus parceiros. Ademais, citam que cerca de 42% das mulheres que foram vítimas de violência física ou sexual provinda de um cônjuge sofrem com lesões e consequências.

A subordinação vivenciada pela situação de dominação masculina pode ser vista em repostas à pergunta 26, na qual a questionada expõe que a violência se interliga a relações abusivas, onde a mulher vive a mercê da vontade do parceiro. Em outra resposta à mesma questão, a questionada também traz a palavra "abuso", incitando que a violência, para ela, é uma agressão ou abuso que faz com que as mulheres vivam com medo, culpa e aprisionadas. Chauí (1985), escritora de temas feministas já na década de 80, envolvendo em seus trabalhos primordialmente o debate acerca de violência contra o público feminino, concebe a violência contra as mulheres como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres (SANTOS, IZUMINO, 2005).

Há estudos que vinculam a violência ao patriarcado, mas essa não é uma opinião unânime. O conceito de patriarcado traz consigo a representação de autoridade e privilégio masculino, mantendo os homens com poder primário moral, jurídico, político, entre outros, sendo uma abstração utilizada numa perspectiva econômica capitalista. Tal conceito pode ser atemporal, estabelecido por outro acontecimento: tendo sua formação

junto ao processo do capital (HUGH, HUGH, 1983). Dessa forma, ao pensar o patriarcado como um potencializador da agressão de gênero, enaltece-se a influência desse sistema social sob a violência que acomete o púbico feminino. “Parece-nos correto afirmar que ele perde seu estatuto de conceito, para firmar-se como uma referência implícita sistemática da dominação sexual” *(*CASTRO, LAVINAS, 1992).

Em respostas à questão 25, uma das questionada relata situações (“palavras e encontros desnecessários”) envolvendo violência descendente do ex companheiro. É fácil perceber que, mesmo após o encerramento dos vínculos afetivos-sexuais com uma mulher, o homem ainda se enxerga como detentor do direito de violentá-la. É um domínio e um exercício de poder que se materializa sobre o corpo feminina. Noutra reposta, ainda da questão 25, a usuária do CRAMMM relata que sofreu violência por ter pedido o divórcio. Noutra, à questão 26, outra frequentadora cita que a separação, às vezes, só aumenta a “maldade” do agressor, sendo passível vislumbrar novamente a ideia de poder sobre a mulher, mesmo quando esta afirma o desejo de romper vínculos.

De acordo com Silva et al. (2018), a formação cultural do Brasil colocou sempre nas mãos dos homens o poder sobre as mulheres, o que autentica a violência, sendo o repartimento social binário (homem e mulher) gerador de discursos que fomentam a opressão. Um dado que tem sido colocado por vários estudiosos é que a violência contra as mulheres tem sido responsável pelo comprometimento da saúde física e mental das vítimas (SCHRAIBER, 2007). É importante revisitar os estudos sobre a formação cultural do Brasil, pois é possível observar que as raízes da violência estão instauradas na cultura. Todo o “processo colonizatório” do país evidencia a subalternidade feminina e a violência contra as mulheres, primordialmente das indígenas, seguidas das escravas, negras forras e brancas pobres. Até a atualidade, percebe-se que essa cultura não se extinguiu (SILVA et al, 2018).

Sexismo e discriminação: um processo que se perde no tempo

Os indivíduos que se valem do sexismo e dele tiram vantagem, sempre viram as mulheres como um público desqualificado. A filósofa Márcia Tiburi, ao citar o campo da mitologia, denuncia que essa visão misógena persiste no inconsciente coletivo, sendo a mulher representada em diferentes momentos como pecadora e má. Tal fato é exemplificado em mitos como o de Pandora e até mesmo na história de Eva em Gênesis, na Bíblia, em que ambas são compreendidas como capazes de desvirtuar os homens, o que, de certa forma, também acaba por pressupor a expressão do que seria uma suposta “feminilidade correta” (TIBURI, 2018).

Buscando explicações no âmbito religioso, é importante levar em conta o grande poder da Igreja Católica, tendo como base, principalmente, sua influência durante a Idade Média acerca do projeto de desqualificação do feminino. De acordo com Solnit (2017), as mulheres foram excluídas dos campos do saber e também foram silenciadas na casa de Deus. Em Coríntios 1,14.34, há o seguinte dito de Paulo: “estejam caladas todas as mulheres nas assembleias, pois não lhes é permitido tomar a palavra”. A Igreja Católica, até os dias atuais, permanece como um retroalimentador do silêncio feminino. Todas suas figuras representativas de maior prestígio são homens. Não há espaço para aquelas que, como Eva, detém o “gênero da traição”. O silenciamento feminino e todas suas implicações são assimiladas como um estatuto jurídico de impotência, de não obter fala, não obter escuta, credibilidade e direitos. O silêncio é o oceano do não dito, do indizível, do reprimido, do apagado, do não ouvido (SOLNIT, 2017). A anulação da voz das mulheres se dá através de inúmeros atos cotidianos, mas que mesmo por serem ordinários não deixam de serem jurídico-político, provindos daqueles que detém o sentimento de autorização sob os corpos das que eles subjulgam ter posse, daqueles que detém o mandato.

O lar: um espaço de violência contra as mulheres

Visto que a ideia do lugar da mulher é o ambiente doméstico, é interessante colocar sob debate a questão da segurança intrínseca relacionada ao “lar. Contudo, o lar nem sempre é um lugar agradável para as mulheres e menos ainda seguro. Muitas mulheres são agredidas pelos seus maridos ou companheiros íntimos (SCHRAIBER, 2006). A discussão sobre a submissão das mulheres dentro do ambiente familiar é amplamente revisitada.

Nesse contexto, a violência vai para além da perspectiva romântica-afetiva, ela se postula dentro de todos os tipos de relações íntimas presentes em domicílio, de ligação genética/biológica ou não. A violência doméstica, nessa perspectiva, é mirada de forma normativa (SCHRAIBER, D´OLIVEIRA, 1999). Trilhando tal raciocínio, das 20 mulheres participantes da pesquisa, 14 delas já sofreram com violência psicológica através de tentativas por parte dos(as) parceiros(as) de afastamento da família e dos amigos, ou seja, de possíveis apoios em situações de vulnerabilidade por violência.

Em contrapartida, uma das mulheres respondentes, no decorrer do questionário, riscou a palavra “companheiro(a)” descrita nas questões, puxando uma flecha em cima e reescrevendo a palavra “pai”. Mesmo sendo um questionário elaborado para analisar a violência de gênero no âmbito do relacionamento conjugal, esta mulher clarifica e destaca a questão da violência de pai para filha, que também ocorre dentro do lar, e, em suma, é velada e tida como naturalizada, uma vez que a sociedade carrega consigo a suposição de violentar para educar. Ela relata, na resposta da questão 25, que tais violências a prejudicaram nos estudos, que foi humilhada publicamente e violentada psicologicamente.

Ao analisar a violência de gênero no campo da saúde, percebe-se a elaboração de medidas que visam cuidar especialmente dos traumas físicos dos indivíduos, enquanto os impactos psicológicos não são levados em consideração. Um exemplo é a depressão, considerado como um dos males da contemporaneidade e que atinge números cada vez mais crescente de mulheres. Estudos evidenciam que o transtorno depressivo é mais presente em indivíduos do gênero feminino, podendo estar associado às desigualdades de gênero. Admite-se ainda que diversas situações envolvendo humilhação, depreciação e submissão podem auxiliar na vulnerabilidade feminina de desenvolver transtornos psíquicos (SILVA, 2018).

Se a realidade humilhação já é algo plenamente existente na vida de mulheres brancas, cisgêneros, heterossexuais e de boa renda econômica, seria interessante refletir sobre tal vulnerabilidade em relação a um público feminino marginalizado, onde estariam presentes as mulheres negras, LGBTs, de baixa renda, e afins. Dessa forma, também dentro do campo da saúde básica, existem femininos diversos, cada qual com sua demanda específica, inserido em seu contexto específico, sendo que, subjetivamente, vivenciam uma realidade de maior ou menor grau marginalização.

Outra problematização necessária em relação ao atendimento de mulheres violentadas por questões de gênero dentro da saúde básica e secundária é a forma que é reconhecida a violência. Aparentemente, tendo como base as ideias postuladas por Beiras et al (2012), o reconhecimento e a legitimação dos casos que chegam à saúde se dá através da identificação de um dano físico, sendo de extrema dificuldade a legitimação da violência de gênero quando não há comprovação com hematomas e cortes, supondo, de forma intrínseca, que se não houve violência física não haverá credibilidade à violência de gênero.

A partir dessa discussão, é fomentador demonstrar a maior prevalência da violência psicológica, tendo 19 marcações na questão de número 24, sendo que a violência física obteve 16 marcações. Portanto, é indubitável a assiduidade das vivências das vítimas envolvendo a violência psicológica, que, no sistema de saúde, não possui métodos de comprovação, não apresenta hematomas, cortes, ou qualquer tipo de impactos fisicamente visíveis, mas que apresenta inúmeros danos à saúde mental. Na questão 25, uma das usuárias postula que carrega “problemas emocionais e psicológicos

até hoje". Noutra resposta, à questão 26, a questionada pontua a importância do suporte psicológico, para enfrentar "os fantasmas que ficam depois".

Também é significativo destacar a indispensabilidade da distribuição de informativos acerca da violência, de como realizar uma denúncia e de como funciona a penalização pela Lei Maria da Penha, para que tais instrumentos elucidativos alcancem mulheres em situações de vulnerabilidade. Em uma das respostas à questão 25, a frequentadora do CRAMMM afirma que não compreendia que vivenciava situações de violência de gênero, até entrar em contato com um informativo sobre a Lei Maria da Penha e se identificar com as descrições ali realizadas.

Ao analisar essa perspectiva, enquanto uma parte do público questionado demonstra compreender que a violência não é resultado de atitudes subjetivas das mulheres, como em uma resposta à questão 25, onde a questionada afirma que foi violentada porque seu parceiro era abusivo e controlador, em outra resposta, a usuária justifica a violência que sofreu porque "não olhou com quem se envolveu", sendo passível compreender certa culpabilização, se considerando responsável pelas violências ocorridas. Outra resposta de notabilidade, em relação à questão 25, é aquela em que a vítima justifica que sofre violência, pois permite que ele (o agressor) continue a maltratando "por dó dele".

Comumente, as mulheres retiram as queixas na Delegacia, se mostrando hesitantes em criminalizar o parceiro ou qualquer outra figura de violência. As queixas são desqualificadas como crime pelos próprios agentes do serviço policial, ao retratarem a violência como algo "social", uma questão do casal, ou se for cometida de pai para filha, como uma questão "corretiva educacional". Uma vez que as mulheres compreendem que, para o próprio meio judicial, a queixa de violência não é tida como passível de criminalização, ela é retirada (SCHRAIBER, D´OLIVEIRA, 1999).

Nas respostas à questão 26, a possibilidade de denúncia como uma saída para a violência de gênero aparece em seis relatos. Porém, uma das questionadas postula sua crença de que a polícia demora muito para prestar serviço a "pessoas como nós", e penso que dentro desse "nós" se encontram todas as mulheres vítimas de violência dentro de um contexto social que as oprime e as deslegitima, afirmando ainda que, por muitas vezes, acionava a polícia, mas ela não aparecia. Retomando, aqui, os impactos da ideia presente no imaginário social de que "em briga de marido e mulher, não se mete a colher".

Ademais, em um relato à questão 26, a mulher questionada afirma não saber quais saídas são válidas para o contexto de violência contra o público feminino, afirmando que quando a denúncia é feita, perseguições por parte do agressor podem ocorrer, e a lei não consegue contê-lo. Ao analisar essa ótica, torna-se visível o medo da denúncia, uma vez que o sistema político-social incentiva mulheres a denunciarem a violência de gênero, mas não se capacita para dar suporte às mesmas após o feito. Agressores podem perseguir e matar após denúncias.

4. CONCLUSÃO

Este estudo apresentou as representações e vivências de mulheres que frequentam o Centro de Referência à Mulher de Maringá Maria Mariá acerca da violência de gênero. Os dados coletados evidenciaram a importância de legitimar a violência de gênero dentro de todas suas ramificações, vislumbrando a prevalência da violência psicológica e seus impactos na saúde e qualidade de vida das mulheres usuárias do serviço social em questão, elucidando sobre as significações construídas pelas mesmas acerca dos fenômenos vivenciais aqui descritos.

Posteriormente à violência psicológica, surgem a emocional e a moral. A pesquisa também possibilitou vislumbrar as posições socioeconômicas, religião, estado civil, entre outras características que corroboraram para tecer os perfis das usuárias entrevistadas e frequentadoras do CRAMMM. Dentro desse público, os resultados clarificaram sobre seus entendimentos acerca da violência de gênero vivenciada por cada uma, individualmente, de forma que algumas das questionadas ainda se subjulgam e se culpam.

A compreensão da percepção das usuárias do CRAMMM de Maringá acerca do conceito de violência de gênero se faz de extrema relevância, pois a construção simbólica subjetiva da violência colabora para a deterioração da saúde física, mental e emocional das mulheres vítimas de tais agressões, afetando todos os aspectos ligados à posição e visibilidade social.

Por fim, a pesquisa visa percorrer os serviços sociais de Maringá, almejando que as análises aqui realizadas ofereçam impactos e implicações sociais no âmbito prático. Ademais, para que haja maior eficácia em relação às políticas públicas de apoio social ofertadas às mulheres em situação de violência, é primordial a integração e a evolução de unidades de proteção à mulher e estudos de base científica, tencionando não somente a denúncia e a aplicação das leis, mas também a salvaguarda das mulheres após as incriminações, tendo em vista a importância do acolhimento para possivelmente evitar agressões posteriores ou, até mesmo, homicídios.

REFERÊNCIAS

ALVES, B. M. PITANGUY, J. **O que é feminismo**. Editoria Brasiliense. 2017.

ARMSTRONG, H.; ARMSTRONG, P. “Beyond Sexless Class and Classless Sex”, Studies in political Economy, 10 (Winter 1983), p, 7-44.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Governo Federal. 2019. Disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432 >

Bandeira, L. M. **Violência de gênero**: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, *29*(2), 449-469, 2014. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922014000200008&script=sci_arttext >

Bardin, L. (2002). **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70.

BEIRAS, A., MORAES, M., RODRIGUES, R. A., CANTERA, L. Políticas e leis sobre violência de gênero: reflexões críticas. Barcelona, Espanha. 2011. **Psicol. Soc**. vol.24 no.1 Belo Horizonte Jan/Apr 2012. Disponível em < https://www.redalyc.org/pdf/3093/309326538005.pdf >

CARCEDO, A. C.; SAGOT, M. R.. Femicídio en Costa Rica: balance mortal. **Med. leg**. Costa Rica [online], v. 19, n. 1, 2002. Disponível em < https://www.scielo.sa.cr/scielo.php?pid=S1409-00152002000100002&script=sci_abstract >

CASTRO, M. G..; LAVINAS, L. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: BRUSCHINI, C.; COSTA, A. O. (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.

CERRUTI, M. Q., ROSA, M. D. Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima. Fortaleza. 2008**. Revista Mal-estar e Subjetividade**, Vol VIII.

CHAUÌ, M. Perspectivas antropológicas da mulher, 1985. Editora Zahar. p. 23 a 62. – CHAUÍ, M. **Perspectivas antropológicas da mulher. Cidade: Editora Zahar, 1985, p. 23-62.**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Lei Maria da Penha** – Lei nº 11.340/2006. 2006. Disponível em < http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf >

FONSECA, D. H., RIBEIRO , C. G., & LEAL, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, 24(2), 307-314. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200008 >

GADONI-COSTA, L. M. & DELL´AGLIO, D. D. (2010). Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping. **Interinstitucional de Psicologia**, *2*(2), 151 – 159. Disponível em < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202009000200010 >

GARCIA-MORENO, C; WATTS, C (2011) Violence against women: an urgent public health priority. **Bulletin of the World Health Organization**, 89 (1). p. 2. ISSN 0042-9686 DOI: 10.2471/blt.10.085217. v

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- PR. **Denúncias por feminicídio**. Paraná. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo**; diretrizes nacionais buscam solução. Disponível em: https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/. Acesso em: 02 de abril de 2018.

O DIÁRIO. Em 2018, quase 1,5 mil mulheres vítimas de violência receberam atendimento em Maringá. 2018. Disponível em < https://odiario.com/maringa/.../em-2018-quase-15-mil-mulheres-vitimas-de-violencia >

RIBEIRO, C. G., COUTINHO, M. P. L. Representações Sociais de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica na Cidade de João Pessoa-PB. Paraíba. **Revista Psicologia e Saúde**, v. 3, n. 1, jan. - jun. 2011, pp. 52-59. Disponível em < http://www.gpec.ucdb.br/pssa/index.php/pssa/article/view/81 >

SANTOS, C.M., IZUMINO, W.P. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero**: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. São Paulo, 2005.

SCHRAIBER, L. B., D´OLIVEIRA, A. F. L. P. Violência contra mulheres: Interfaces com a Saúde. **Interface, Comunicação, Saúde, Educação**, v. 3, n. 5. 1999. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831999000200003 >

SCHRAIBER, Lilia et al. Violência vivida: a dor que não tem nome. Interface (Botucatu) [online]. 2003, vol.7, n.12, pp.41-54. ISSN 1414-3283. São Paulo. Disponível

em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832003000100004&script=sci_abstract&tlng=pt >

SCHRAIBER, L. B., et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. 2007. **Rev. Saúde Pública** vol.41 no.5 São Paulo. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102007000500014 >

SENADO FEDERAL. Boletim Legislativo: **Desafios para o acesso e sistematização dos dados de violência contra as mulheres no Brasil**: a experiência de implantação do Observatório da Mulher Contra a Violência. 2018. Disponível em < https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/pesquisa/desafios-para-o-acesso-e-sistematizacao-dos-dados-de-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil-a-experiencia-de-implantacao-do-observatorio-da-mulher-contra-a-violencia >

SILVA, T. M. G., et al. Pode-se ter saúde e qualidade de vida em situação de violência e desrespeito aos direitos humanos? Uma reflexão à luz dos estudos feministas e de gênero. **Revista Tel**. Irati, v. 9, n.2, p. 129-149, 2018.

SMIGAY, K. E. V. Sexismo, homofobia e outras expressões correlatas de violência: desafios para a psicologia política. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 8, n. 11, p. 32-46, jun. 2002. Disponível em < http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/136 >

SOLNIT, R. **A mãe de todas as perguntas**: reflexões sobre os novos feminismos. Editora Companhia das Letras. São Paulo. 2017.

SPINK, P. K. Pesquisa de campo em psicolgia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade;** 15 (2): 18-42; jul./dez.2003. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102-71822003000200003&script=sci_abstract&tlng=pt >

TIBURI, M. **Feminismo em Comum**: Para todas, todes e todos. Rosa dos Ventos, RJ, 2018.

VANCE, Carole. Pleasure and danger: toward a politics of sexuality. In: Vance, Carole. Pleasure and danger: exploring female sexuality. Londres, Pandora Press, 1992 [1984], pp.1-27.

VEJA, ABRIL. **OMS: violência contra mulheres é epidemia de saúde global**. Disponível em https://veja.abril.com.br/mundo/oms-violencia-contra-mulheres-e-epidemia-de-saude-global/. Acesso em: 02 de abril de 2018.

ZUMA, C. E. Em busca de uma rede comunitária para a prevenção da violência na família. In: ***Anais.*** III Congresso Brasileiro de Terapia Comunitária. Fortaleza. 2005.